

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1762 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 24 de Outubro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Município de Colinas
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS
CEP: 65690-000 – Colinas – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 877035/2018 - Operação 1059654-24 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de vias (meio fio e sarjetas) e drenagem superficial

Senhora Prefeita Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 19/07/2019.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 19/06/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1761 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 22 de Outubro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas
Praça do Mercado Central, 10 - Centro, Colinas - MA.
CEP 65690-000 – Colinas – MA

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Município de Colinas

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Colinas e a Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,
Senhora Prefeita,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 877035/2018 - Operação 1059654-24 que tem por finalidade "Pavimentação de vias (meio fio e sarjetas) e drenagem superficial".

2 O valor repassado é de R\$ 933.209,77 (novecentos e trinta e três mil e duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), tendo o Município de Colinas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.023,23 (dez mil e vinte e três reais e vinte e três centavos).

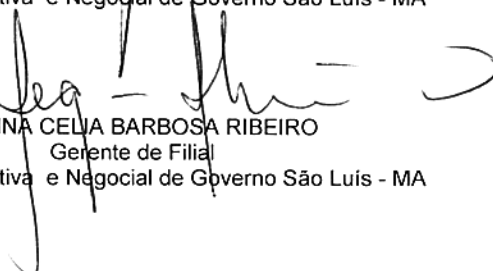
3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até .

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA